

Objeto: trata-se de Notícia de Fato protocolada de forma anônima junto ao sistema da Ouvidoria do MPPB. O(a) denunciante aduz: "Gostaria de fazer uma denúncia a respeito do mau serviço prestado no Ciretran de Monteiro PB, os funcionários são relativamente antigos, tratam as pessoas muito mal, recebem dinheiro indevidamente por serviço público, não existe organização em nenhum setor."

Decisão: como mencionado acima, a denúncia é anônima. A Resolução 04/13 do E. Colégio de Procuradores de Justiça estabelece que a notícia de fato deve conter dados mínimos sobre o evento, seu provável autor e dados essenciais de qualificação (art. 1º, §1º). A manifestação anônima, e justificada obedecida a regra acima referida pode ser conhecida (art. 1º, §3º). No caso concreto, não se encontra justificativa plausível para o uso do anonimato pelo(a) denunciante. Não bastasse, a denúncia é bastante genérica, não especificando quais os funcionários da Ciretran de Monteiro que supostamente prestam "mau serviço", "tratando as pessoas muito mal", o que obsta a atuação deste membro no âmbito da proteção ao consumidor. Sem maiores delongas, indefiro o requerimento para investigação determinando o arquivamento da Notícia de Fato, o que faço com fulcro no art. 4º, §4º da Resolução 04/13 do E. CPJ.

Conforme disposto no art. 4º, § 1º da Resolução CPJ nº 04/2013, pode ser interposto recurso administrativo, caso haja interesse, no prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da publicação no DOE-MPPB, sob pena de arquivamento definitivo.

A apresentação de recurso pode ser efetuada diretamente no PROTOCOLO ELETRÔNICO da Instituição, acessando o sítio do MPPB (www.mppb.mp.br), clicar na aba "SERVIÇOS", "CIDADÃO", em seguida "Protocolo Eletrônico", e seguir os passos para protocolização dos documentos, escolhendo a "Localidade": Monteiro. Link: http://aplicacao.mppb.mp.br/consulta/public/protocolovirtual/protocolovirtual_inicio.jsf.

Monteiro, 24 de Setembro de 2021.

Bruno Leonardo Lins
Promotor de Justiça

ATOS DA ASSOCIAÇÃO DOS PROMOTORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

João Pessoa, 24 de setembro de 2021

A Diretoria da ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – APMP, com espeque no art. 23, c/c o art. 29, "b", do Estatuto respectivo, convoca todos os seus associados titulares em dia com as obrigações estatutárias para uma Assembleia Geral Extraordinária, cujo ato se realizará no dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira), de forma remota, por meio de plataforma eletrônica, cujo link será encaminhado oportunamente aos associados. A primeira convocação ocorrerá às 09 horas, seguida, caso necessário, de segunda e terceira convocações, respectivamente às 09 horas e 15 minutos e às 09 horas e 30 minutos.

ORDEM DO DIA:

1 - Modificação do Estatuto da APMP, para inclusão dos(as) beneficiários(as) de pensão por morte dos Membros do Ministério Público do Estado da Paraíba como associados(as) contribuintes, bem como para que as assembleias da entidade possam ser realizadas por meio remoto, independente do período de pandemia, conforme proposta de redação anexa.

João Pessoa, 03 de setembro de 2021.

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Presidente da APMP

ATOS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AOS INTERESSES DIFUSOS

EXTRATO

João Pessoa, 24 de setembro de 2021

EXTRATO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FDD/PB.

Aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2021, às 9:30 horas, por videoconferência, ocorreu a 2ª Sessão Ordinária do Conselho Gestor do Fundo de Direitos Difusos da Paraíba, sob a Presidência do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto. Compareceram à sessão os Excelentíssimos Senhores, o Procurador do Estado Dr. Felipe Brito Lira Souto, representando a Procuradoria-Geral do Estado, o Promotor de Justiça Dr. Leonardo Quintans Coutinho, representando a Associação Paraibana do Ministério Público, o Procurador de Justiça Dr. Joaci Juvino da Costa Silva, como primeiro representante, representando o Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público, o Procurador de Justiça Dr. José Raimundo de Lima, como segundo representante titular, representando o Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público, o Procurador de Justiça Dr. Marcus Vilar Souto Maior, como segundo representante suplente, representando o Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público, o Procurador de Justiça Dr. Francisco Sagres Macedo Vieira, como primeiro representante, representando o Conselho Superior do Ministério Público. Iniciando a sessão com a Posse dos Conselheiros Dr. José Raimundo de Lima, como segundo representante titular, representando o Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público, o Procurador de Justiça Dr. Marcus Vilar Souto Maior, como segundo representante suplente, representando o Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público e Dr. Felipe Brito Lira Souto, representante suplente da Procuradoria-Geral do Estado. E seguindo com a aprovação, à unanimidade dos seguintes itens da Pauta: 02-Ata da última Sessão Ordinária do Conselho Gestor do FDD/PB. 03-Pedido de prorrogação do convênio nº 04/2019 feito pela Associação de Teatro Artes e Yôga, referente ao Projeto "Língua, Artes e Tecnologia", de relatoria de Dr. Leonardo Quintans Coutinho. 04- Ofício apresentado pela Associação Cultural Balaio Nordeste, referente ao Projeto "Educação, Trabalho e Lazer para Tod@s", onde a entidade solicita alteração do plano de trabalho, de relatoria de Dr. Joaci Juvino da Costa Silva. 05-E por fim, a distribuição aos conselheiros dos projetos inscritos no processo de seleção do Edital nº 001/2021.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Presidente do Conselho Gestor do FDD/PB
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Antônio Hortêncio Rocha Neto
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Jose Roseno Neto
Secretário-Geral:
Rodrigo Marques da Nobrega
Secretário de Planejamento:
Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcelos

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral de Justiça:
Álvaro Cristiano Pinto Gadelha Campos
Subcorregedor-Geral de Justiça
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Promotoras Corregedoras
Rodrigo Silva Pires de Sa
Clistenes Bezerra de Holanda
Anne Emanuelle Malheiros Costa

OUVIDORIA

Ouvidor
Aristoteles de Santana Ferreira

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Antonio Hortencio Rocha Neto
Maria Lurdéla Diniz de Albuquerque Melo
Janete Maria Ismael da Costa Macedo
Lucia de Fatima Maia de Farias
Alides Oriando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Doriel Veloso Gouveia
Jose Raimundo de Lima
Álvaro Cristiano Pinto Gadelha Campos
Marcus Vilar Souto Maior
Jose Roseno Neto
Marlene de Lima Campos de Carvalho
Jacilene Nicolau Faustino Gomes
Valberto Cosme de Lira
Aristoteles de Santana Ferreira
Francisco Sagres Macedo Vieira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvino da Costa Silva

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Antonio Hortencio Rocha Neto (Presidente)
Álvaro Cristiano Pinto Gadelha Campos (Corregedor-Geral)
Jose Roseno Neto
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Valberto Cosme de Lira
Francisco Sagres Macedo Vieira
Joaci Juvino da Costa Silva
Francisco Seráfico Ferraz da Nobrega Filho
Jose Raimundo de Lima (Suplente)
Rodrigo Marques da Nobrega (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro,
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br